



Aprovado na reunião da Câmara Municipal
de 21 09/2011

Município de Arraiolos Câmara Municipal

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Alteração

Em 15/12/10, a Assembleia Municipal aprovou o Modelo de organização interna dos serviços municipais.

Em 22/12/10, a Câmara Municipal aprovou o Modelo de estrutura flexível dos serviços municipais.

Por meu despacho de 30/12/10 foram criadas as subunidades orgânicas municipais e outras unidades sem tipologia definida directamente dependentes do Presidente da Câmara Municipal.

Em 01/02/11 procedeu-se à respectiva publicação em D.R. nº. 22 – II Série.

Passados 9 meses de funcionamento da nova estrutura, torna-se necessário, no respeito pelas deliberações dos órgãos do Município, introduzir algumas alterações que a realidade diária aconselha, nomeadamente, no apoio ao desenvolvimento económico e social do Concelho que vêm funcionando na Unidade de Gestão Estratégica e Relações Institucionais que integrou o anterior GADE (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico), concentrando nesta Unidade, o apoio sobre o acesso a programas de financiamentos nacionais e comunitários, e todo o processo de licenciamento dos investimentos que os promotores venham a realizar, afectando a esta Unidade um arquitecto, ainda que a tempo parcial.

Nestes termos, propõe-se a seguinte alteração ao Modelo de Gestão flexível:

“ ...

3 - Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente

...

3.3.4 – redacção do 3.3.5.

3.3.5 – redacção do 3.3.6.

3.3.6 – redacção do 3.3.7.

3.3.7 – redacção do 3.3.8.

3.3.8 – redacção do 3.3.9.

3.3.10 – redacção do 3.3.11.

3.3.11 – redacção do 3.3.12.

...



Município de Arraiolos Câmara Municipal

7 – Unidade de Gestão Estratégica e Relações Institucionais

...

7.9 – Apoio ao desenvolvimento económico e social:

7.9.1 – Competências:

- i) Gestão da Zona Industrial e do Loteamento de Pequenas Oficinas,
- ii) Divulgar as potencialidades económicas do concelho, com vista à captação de novos investidores;
- iii) Criar e manter o cadastro empresarial do Concelho;
- iv) Acompanhar os projectos estratégicos a serem desenvolvidos pelo Município ou em que este participe;
- v) Articulação entre a autarquia e os agentes económicos locais;
- vi) Apoiar e colaborar com os agentes económicos locais;
- vi) Organizar seminários e outros meios de formação/informação do tecido empresarial local;
- vii) Programação, promoção e colaboração na organização de feiras e exposições.

7.9.2 – Apreciar os pedidos de realização de operações abrangidas por legislação específica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, estabelecimentos de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, indústrias, pedreiras, actividade agro-pecuária, recintos de espectáculos e divertimentos públicos, infra-estruturas de suporte de instalações de radiocomunicações e respectivos acessórios e elevadores;

7.9.3 – Apreciar os pedidos de outras operações abrangidas por legislação específica, nomeadamente, equipamentos de carácter social (creches, jardins de infância, Centros de Convívio e de Dia, Lares);

7.9.4 - Realizar as vistorias relacionadas com a actividade orgânica.

14/09/2011

O Presidente da Câmara,

Jerónimo José Correia dos Loios

R.H.
Proceder administrativamente
às alterações que se respeitam
decomente da 2ª de 1/2011

27/09/11